







O HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES, através da Coordenação Médica da Maternidade, vem esclarecer sobre os fatos ocorridos nessa instituição no último fim de semana com a paciente R.S.C..

A paciente deu entrada na Maternidade do HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES, às 20:30 do dia 16/05/2009, em trabalho de parto com 6 cm de dilatação e idade gestacional de 35 semanas e 5 dias.

Segundo informações da própria paciente ela é tabagista, e afirma ter realizado apenas 02 consultas de pré-natal, que se iniciou com 32 semanas de gravidez, não tendo realizados os exames de pré-natal exceto um ultra-som no dia 01.04.2009, que indicava gestação de 29 semanas e 2 dias, não sendo descrito nenhum dado sobre a morfologia fetal.

A paciente foi prontamente atendida pela equipe de obstetrícia da maternidade, solicitando os exames de pré-natal que não haviam sido feitos. A paciente foi encaminhada para sala de parto sendo realizada a anestesia peridural pela queixa de dor da paciente.

Durante o parto, que apresentava evolução absolutamente normal, após a exteriorização da cabeça, não ocorreu a saída do restante do corpo. Foram realizadas todas as manobras previstas para a retirada do feto que neste momento havia evoluído para o óbito. Houve a saída dos ombros e foi notada a retenção do abdome fetal. Novamente foram realizadas todas as manobras preconizadas para a retirada do abdome. Neste momento ocorreu o desprendimento da cabeça do feto e a equipe optou pela cesariana para a retirada completa do corpo. Após a retirada do corpo pôde ser observado que o abdome estava muito maior do que o esperado para um feto com esta idade gestacional e que existia uma anomalia da genitália externa. Foi a todo momento solicitada a presença da mãe parturiente RSC e explicado o ocorrido.









Foram informados a paciente RSC assim como toda a família presente ao hospital todos os fatos ocorridos, sendo inclusive chamada a atenção sobre a importante alteração na barriga da criança. Foram discutidos todos os procedimentos, sendo que a equipe não se omitiu de fornecer nenhuma informação a quaisquer dos membros da família que se encontravam presentes.

O corpo da criança foi então encaminhado para o Instituto Médico Legal para se avaliar a formação do feto e determinação da provável má formação.

Dr. Henrique Vitor LeiteCoordenador da Maternidade do HRTN